



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 687/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

“ALTERA OS ANEXOS I E IV DA LEI MUNICIPAL N.º 473 DE 20 DE MARÇO DE 2002 QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA IPMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e IV da Lei Municipal n.º 473 de 20 de março de 2002, passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Relação de Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração

Cargo	Nº de Vagas	Nível	Padrão	Gratificação
Encarregado de serviços	01 vaga	VIII	A a S	100%
Superintendente	01 vaga	X	A a S	100%

ANEXO IV

Tabela de Símbolos e Vencimentos dos Cargos Efetivos e Comissionados

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III	510,00	522,75	535,82	549,21	562,94	577,02	591,44	606,23	621,38
VIII	555,55	569,44	583,67	598,27	613,22	628,55	644,27	660,37	676,88
X	797,03	816,95	837,38	858,31	879,77	901,76	924,31	947,42	971,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nível	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
III	636,92	652,84	669,16	685,89	703,04	720,61	738,63	757,09	776,02
VIII	693,80	711,15	728,93	747,15	765,83	784,97	804,59	824,70	845,32
X	995,38	1.020,26	1.045,77	1.071,91	1.098,71	1.126,18	1.154,33	1.183,19	1.212,76

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do IPMSS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 20 de outubro de 2010.


Cresmar Ribeiro Dornelas
Prefeito Municipal.